



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SÚMULA DA REUNIÃO VIRTUAL DE DIRETORIA DO CREA-PB

Início: 16h30 horas

DATA: 26 de março de 2021

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão Presidente	-Declara aberta a reunião da Diretoria do CREA-PB, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng ^o Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura , 1 ^o Vice-Presidente, Eng ^o Civil Adilson Dias de Pontes - 2 ^o Vice-Presidente, Eng ^a Ambiental Kátia Lemos Diniz - 2 ^a Secretária e o Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza , 2 ^o Tesoureiro. Justificaram ausência os Diretores: Eng. Civil Guilherme Sá Abrantes de Sena - 1 ^o Secretário e o Eng ^o Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva - 1 ^o Tesoureiro. Presentes a reunião a Chefe de Gabinete Sonia Pessoa. A reunião ocorreu em forma de videoconferência em decorrência do protocolo adotado pelo CREA-PB na mitigação aos riscos de contaminação decorrente da pandemia da Sars Covid 19, com efeitos letais no âmbito do país. Por consequência as autoridades civis e sanitárias decretaram medidas de segurança à população. Cumprimenta os Diretores presentes e agradece a presença de todos.
2.0	Apreciação da Súmula datada de 22/09/2020	Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão Presidente	-Apreciação da Súmula da reunião de Diretoria datada de 12/02/2021. Informa que os documentos foram enviados eletronicamente. Procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação, tendo a Súmula sido aprovada por unanimidade com a emenda seguinte: Onde se lê. Eng ^o Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura , Presidente, leia-se: 2 ^o Vice-Presidente.
3.0	Informes	Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão Presidente	-O Presidente procede com os Informes, para registrar a situação financeira do Conselho, ressaltando que a receita do mês de janeiro/2021 comparada com a do mês de janeiro do exercício passado, teve uma queda de aproximadamente 14% (quatorze por cento). No entanto a receita de fevereiro com o mesmo comparativo teve um acréscimo de 20% (vinte por cento) a mais. Ressalta a satisfação, considerando o momento de pandemia que assola o país, com grande reflexo na economia. Diz que apesar dos esforços envidados a gestão está conseguindo segurar as despesas com apoio de todos. Diz que a situação do CREA-PB em relação aos Creas de pequeno porte está bastante confortável, inclusive registra que na presente data todos os pagamentos do Crea foram agendados para o dia 07/04/21, no sentido de que não haja problemas descontínuos por ocasião do período restritivo, em decorrência do Decreto baixado pelo Governo do Estado de mitigação aos riscos de contaminação da Sars Covid 19. Registra que o pagamento das anuidades foi prorrogado até o dia 31/07/21 e tece comentário sobre a situação dos Creas que se encontram em situação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			de déficit orçamentário. Informa que tem se tentado aporte financeiro a esses Conselhos através do Colégio de Presidentes, no entanto, aqueles Regionais que se encontram em situação de recuperação financeira terão tratamento diferenciado.
		Eng. Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza	Cumprimenta os Diretores presentes e presta informe na qualidade de Coordenador da Comissão de Renovação do Terço 2021. Informa que estará sendo encaminhado através do Gabinete da Presidência Ofício as entidades de classe e instituições de ensino superior, encarecendo apresentação de documentação alusiva a revisão anual de registro das EC e IES, em cumprimento ao Cronograma estabelecido pelo Confea, nos termos das Resoluções 1.070 e 1.071/2015.
		Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão Presidente	Coloca o CREA-PB a disposição das Entidades de Classe e Instituições de ensino superior.
		Eng ^o Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura 1 ^o Vice-Presidente,	Cumprimenta os presentes e ressalta a importância dos cursos realizados pelas entidades anualmente deterem no material de divulgação as logomarcas das entidades de classe que compõem o plenário do CREA-PB.
		Sonia Pessoa Chefe de Gabinete e Assistente do plenário	-Usa da palavra para informar que recebeu nesta data a solicitação da CRT para envio de ofícios as entidades de classe e instituições de ensino superior, para que as mesmas apresentem a documentação alusiva a revisão anual de registro.
		Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão Presidente	Cientifica os Diretores que a Comissão de Sindicância e de Inquérito instituída pelo plenário iniciou os trabalhos no mês de março e tem até o dia 23/05/21 para concluir a apreciação de sete processos, tendo a Comissão a prerrogativa de solicitar a prorrogação dos trabalhos, com justificativa plausível por mais 90 dias. Registra para conhecimento a existência de um processo que trata de informação de segurança de dados. Diz da preocupação diante de três ocorrências que geraram perda de dados no Setor de Pessoal, no Site do CREA-PB e ainda nos servidores do Conselho, tendo como resultado a criptografia de todos os documentos contidos nos computadores de todos os setores. Diz que diante da situação o Conselho se encontra em processo de contratação de empresa visando adoção de uma política de segurança de dados, eficaz e a identificação das fragilidades do sistema. Diz da importância da privacidade de dados em cumprimento ao disposto na legislação vigente.
		Eng. Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Indaga se o fato foi comunicado a Polícia Federal?
		Eng. Civil Antonio Carlos de	Informa que a Polícia Federal foi notificada para apurar a ocorrência e o Confea cientificado. Registra que a época o Vice-Presidente adotou todas as providências. Registra ainda que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		Aragão Presidente	através do CREA-MA, providências estão sendo adotadas no sentido da descritografia dos documentos afetados. Ressalta que a contratação da Consultoria e auditoria é imensamente necessária e de fundamental importância, visando o disciplinamento na segurança de dados do CREA-PB.
4.0	Ordem do Dia	Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão Presidente	<p>-Passa aos itens constantes da pauta:</p> <p>4.1. Processo Prot. Nº 1137402/2021. Interessada: Gerência de Apoio aos Colegiados: Assunto: Aprovação do Calendário de reuniões ordinárias das Câmaras Especializadas – Exercício 2021, em cumprimento ao disposto no art. 61, Inciso XII do Regimento Interno). O Presidente destaca a apreciação do mérito, considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no art. 61, Inciso XII do Regimento Interno, notadamente o contido no Processo Nº 1137402/2021, de interesse da Gerência de Apoio aos Colegiados que apresenta proposta no sentido de disciplinar as atividades das Câmaras Especializadas do CREA-PB no exercício 2021, conforme calendário de reuniões ordinárias das Câmaras Especializadas no corrente exercício, na forma apresentada. Após as considerações submete o mérito á consideração dos presentes, que posto em votação foi aprovado por unanimidade.</p> <p>4.2. Processo Prot. Nº 1138139/2021. Interessada: Comissão Especial de Sindicância e de Inquérito do CREA-PB. Assunto: Aprovação o Plano de trabalho/Cronograma – Exercício 2021 em cumprimento ao Artigo 152, Inciso III do Regimento Interno. O Presidente destaca a competência da Diretoria na apreciação do processo de interesse da Comissão Especial de Sindicância e de Inquérito do CREA-PB, que versa sobre o Plano de trabalho das atividades da Comissão e cronograma de atividades para o exercício 2021 em cumprimento ao disposto no Art. 152, inciso IV do Regimento Interno. Ressalta que a proposta apresentada inclui metas, ações e cronograma de execução e que a mesma foi aprovada pela Comissão em reunião ocorrida no dia 02 de março de 2021, conforme Deliberação de Nº 003/21. Após os devidos esclarecimentos submete o mérito á consideração dos presentes, que posta em votação foi aprovada por unanimidade.</p> <p>4.3. Processo Prot. Nº 1138805/2021. Interessado: Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-PB. Assunto: Aprovação o Plano de trabalho – Exercício 2021, em cumprimento ao art. 132, Inciso IV do Regimento Interno. O Presidente submete o processo á consideração dos presentes, considerando a competência da Diretoria e o assunto que trata o processo Nº 1138805/2021, de interesse da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-PB que versa sobre o Plano de trabalho das atividades da Comissão e cronograma de atividades para o exercício 2021, em cumprimento ao disposto no Art. 132, inciso IV do Regimento Interno. Destaca que a proposta apresentada inclui metas ações e calendário de atividades e a mesma foi aprovada pela Comissão por ocasião de reunião. Ante as considerações submete o mérito a aprovação, tendo sido aprovado por unanimidade.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

4.4. Decisão de Diretoria Nº 10/2020. Interessado: CREA-PB. Assunto: Apontamento Jurídico que trata de revogação da Diretoria. O Presidente procede esclarecimentos acerca da matéria destacando que a Portaria em comento versa sobre o disciplinamento da divulgação de cursos da área tecnológica do CREA-PB e revoga a decisão de Diretoria de Nº 006/2017, de 14 de agosto de 2017. Destaca na ocasião a competência da Diretoria preconizada pelo Regimento Interno e o disposto na Lei Nº 5.194/66, que regula o exercício das profissionais do engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, que em seu art. 45, institui as Câmaras Especializadas e define suas atribuições, quais sejam: julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização, pertinente às respectivas especializações profissionais e infrações ao Código de Ética Profissional. Ressalta ainda a competência das Câmaras Especializadas relacionadas no art. 61, da citada Lei e Regimento Interno do CREA-PB. Diz que não é competência das Câmaras Especializadas apreciar e opinar acerca da divulgação de cursos e eventos da área tecnológica, mediante solicitação de interessados. Ressalta que a decisão de Diretoria Nº 10/2020, de 22 de julho de 2020, extrapola a competência e atribuições das Câmaras Especializadas e das Instituições de ensino superior com assento no plenário do CREA-PB. Destaca o tratamento isonômico que deverá ser dispensado as entidades de classe e instituições de ensino superior à luz dos seus objetivos institucionais e ainda as competências das Câmaras Especializadas do CREA-PB em cumprimento aos normativos que norteiam à matéria. Ante as considerações e conforme todo exposto propõe a revogação da Decisão de Diretoria Nº 10/2020, de 14 de agosto de 2020. Procede fazendo uma retrospectiva dos fatos. Externa sinceras desculpas ao Diretor Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura diante da ocorrência acerca da matéria, no entanto ressalta que o assunto está resolvido. Menciona entendimento mantido em reunião institucional com o Presidente do IBAPE-PB, Eng. Civil Marcelo Cavalcanti, destacando a iniciativa da criação de selo destinado às entidades de classe com assento no plenário para que as mesmas utilizem todas as vezes que promoverem eventos destinados a categoria profissional, no sentido da divulgação ser de forma diferenciada. Informa que o CREA já assinou convênio com agência de publicidade licitada, com vigência nesta data. Será criada uma marca que será destinada as entidades de classe. Registra ainda iniciativa do CREA em prestar apoio institucional as entidades na concessão de bilhetes aéreos e diárias em eventos nacionais. Prosseguindo faz leitura da decisão aprovada anteriormente em vigor. Diz que o ato decisório foi revogado no exercício passado por novo ato. No entanto não originado através de protocolo em descumprimento a legislação. Diz que o ato dispõe sobre diversos regramentos e que o documento se encontra eivado de erros, vez que determina que as Câmaras Especializadas procedam com a análise de ementa de cursos, sem que as mesmas detenham a competência. Diz que compete as Câmaras Especializadas é fiscalização das atividades inerentes ao Sistema, conforme preceitua a legislação específica e Regimento Interno do CREA-PB. Na ocasião procede leitura do Regimento no tocante as atribuições das Câmaras Especializadas. Diz que em razão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			<p>todo o exposto poderia revogar ato decisório, porém entende que democraticamente deveria tratar o assunto junto a Diretoria. Ressalta ainda que o teor do ato remete entendimento de que as entidades de classe com assento no plenário detém privilégio. Registra para conhecimento dos Diretores a existência acórdão do TCU que veda benefícios as entidades de classe, considerando que são entes privados. Só podem receber algum tipo de benefício mediante chamada pública. Diz que a decisão sendo revogada passa a valer a decisão anteriormente aprovada. Diz que teve o cuidado de contatar outros Creas com relação à promoção e divulgação de cursos ofertados por entidades de classe. Ratifica na ocasião todo apoio pelo CREA-PB na participação das entidades em eventos nacionais, divulgação, dentre outras situações, inclusive com a cessão do selo. Registra ainda que foi aberto um processo devidamente fundamentado com parecer jurídico acerca da matéria, apontamento jurídico que disciplina a divulgação de cursos da área tecnológica no âmbito do CREA-PB e revoga a decisão de Diretoria Nº 006/2017, de 14 de agosto de 2017, que posteriormente será repassado aos Diretores. Reafirma que em razão da decisão descumprir a legislação, deverá ser revogada. Após os esclarecimentos procede em regime de discussão, tendo se manifestado os Diretores:</p>
		<p>Eng.Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura 1º Vice-Presidente</p>	<p>Diz entender a preocupação, no entanto, não quer polemizar, vez que a decisão anterior também descumpra a legislação. Ressalta que a intenção foi ampliar o que não estava sendo atendido. Propõe uma reunião com as entidades de classe, com o jurídico e a Assessoria de Comunicação para discutir o assunto e rever o texto do ato decisório. Diz da preocupação na cessão de chancela pelo CREA-PB, destacando que não poderá ser concedida a qualquer entidade de classe. Cita a ocorrência de problemas nesse sentido com profissional oriundo de Recife-PE. Diz que o seu interesse é no sentido de colaborar com as entidades de classe, especialmente na promoção de cursos direcionados a categoria profissional. Lembra que a decisão em comento foi conjunta à época de sua aprovação, que o texto não chegou finalizado, foi tratado, elaborado, alinhado e aprovado de forma conjunta.</p>
		<p>Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão Presidente</p>	<p>Assume o compromisso de rever o assunto e diz que tão logo a situação de pandemia se normalizar será convocada uma reunião com as entidades de classe para discussão do assunto. Ressalta a importância da elaboração do selo destinado as entidades. Reconhece e se espelha na experiência do Conselheiro Regional Adilson Dias de Pontes que há anos se dedica ao Clube de Engenharia da Paraíba – CEP-PB, razão pela qual conseguiu com a colaboração de alguns profissionais a retomada da entidade no plenário do CREA-PB. Destaca que o bom diálogo é a melhor ação para se chegar a uma situação plausível, visando o fortalecimento das entidades.</p>
		<p>Eng. Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza 2º Tesoureiro</p>	<p>Registra que nessa linha já havia dialogado com o Presidente da ABEE-PB que ficou de tratar o assunto com a presidência do CREA-PB. Antecipa a intenção da entidade na elaboração de um calendário de reuniões com as entidades, dada a necessidade. Sugere que quando da realização da reunião com as entidades solicitar ao jurídico minutar o teor da decisão para</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			apreciação das entidades de classe.
		Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão Presidente	Informa que já foi contatado pelo presidente da ABEE-PB, Eng. Elet. Luis Carlos Carvalho de Oliveira. Diz que o mesmo tem o interesse de vir pessoalmente ao CREA.
		Eng ^a . Ambiental Kátia Lemos Diniz – 2 ^a Secretária	Cumprimenta os Diretores e registra que a APEAMB conjuntamente com demais Associações irão promover o 1º Encontro de Engenheiros Ambientais e Sanitaristas, com data a ser definida e conta com o apoio do CREA-PB.
		Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão Presidente	Diz que dará todo apoio institucional ao evento. Que infelizmente por força da legislação não poderá conceder recurso financeiros. Em seguida, após os esclarecimentos devidos e manifestação dos Diretores, procede em regime de votação tendo a Decisão de Diretoria Nº 10/2020 de 22 de julho de 2020, sido revogada pelos presentes, vez que extrapola as competências e atribuições das Câmaras Especializadas e das entidades de classe com assento no Plenário do CREA-PB, as quais foram estabelecidas pela Lei Federal Nº 5.194/66 e pelo Regimento Interno do CREA-PB.
5.0	Interesses Gerais	Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão Presidente	O Presidente faculta a palavra, não havendo manifestação.
6.0	Encerramento	Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão Presidente	-Declara encerrado os trabalhos agradecendo a presença de todos.
			Eng. Civil Antonio Carlos de Aragão – Presidente
			Eng.Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura - 1º Vice-Presidente
			Eng ^a . Ambiental Kátia Lemos Diniz – 2ª Secretária
			Eng. Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza – 2º Tesoureiro